



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 11/2020 - PUBLICAÇÃO: DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 015/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 14/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário, a teor do art. 133;

CONSIDERANDO que o servidor beneficiário exerceu cargo em comissão por mais de 05 (cinco) anos consecutivos, auferindo adicional de gratificação de representação, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCORPORAR, para todos os efeitos legais, **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**, o valor de R\$ **980,00** (Novecentos e oitenta reais) aos vencimentos do servidor público **IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, mat. 0418-9, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 10 de fevereiro de 2020.


Aguilardo Lira Dantas
Prefeito